



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>07/03/2023</b>	<b>Indicação</b>	<u><b>6/2023</b></u>
Registrado sob o nº <b>dada6e29</b>		NÚMERO
Sessão de <b>07/03/2023</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz</b>		

Indicação

**INDICAMOS** a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que juntamente com o **setor de trânsito** de nossa cidade, faça valer a **Lei Complementar nº 214/21, que trata sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro e dá outras providencias**, tendo em vista que há no nosso município um serviço de transporte UBRCAR e como já há uma lei para regulamentar os taxistas, esse serviço entendemos que também tem que ser regulamentado.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023

**Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira  
Ortiz  
Vereadora(a) - PSDB**

